



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 023/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre Projeto de Ampliação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal MI no município de Barreirinha/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Saúde nº 837 de 09.05.2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.229, de 06.06.2014 que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 013 da SMS/Barreirinha, que dispõe sobre Projeto de Ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal, INE 0001605844;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 000600/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Barreirinha que dispõe sobre a Ampliação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal MI-INE0001605844 no município de Barreirinha/AM;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, visto a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Ampliação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal MI no município de Barreirinha/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 023/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**ANEXO I**

**Incentivo financeiro para adequação à Portaria nº 837 de 09 de maio de 2014**

<b>Unidade de apoio</b>	03	R\$ 8.021,25
<b>Embarcação de pequeno porte</b>	03	R\$ 8.021,25
<b>Equipe Ampliada</b>	01 Enfermeiro 01 Fisioterapeuta 04 Técnicos de Enfermagem (Os agentes comunitários de saúde já recebem incentivo federal).	R\$ 2.500,00 R\$ 2.500,00 R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 27.042,50</b>

**ANEXO II**

<b>MARCAR SOLICITAÇÃO</b>	<b>PROPOSTA</b>
	Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal MI
	Mudança de Modalidade
x	Ampliação (Adequação à Portaria Nº 837, de 09/05/2014)

**I - Identificação da equipe:**

Nome: **ESFSB – 0016 – OS MARUJEIROS**

INE: **1605844**

CNES: **3583775**

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: **07**

Nº de pessoas: **2.178**

Nº de famílias: **486**

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: **Rio Andirá**